



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0530/2014**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescentar inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania" a ser realizada, anualmente, na semana do dia 10 de dezembro.

O Dia Internacional dos Direitos Humanos é celebrado anualmente na data de 10 de dezembro. Esta data foi escolhida para relembrar o dia em que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1948.

A Declaração foi assinada, à época, por cinquenta e oito Estados-nacionais e teve como objetivo promover os ideais de liberdade, igualdade e justiça, como uma resposta internacional aos conflitos da segunda guerra mundial que perturbaram a paz e vitimaram milhões de pessoas em todo o mundo.

Desde 2013, A Prefeitura Municipal de São Paulo realiza a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Pela importância, oportunidade e relevância da estimativa, solicito aos meus nobres pares a aprovação da propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).